



PORTARIA Nº 000144/2025 - DE 23/01/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 78, alínea “c” da Lei Complementar nº 003/2011, de 06 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 031, de 12 de julho de 2017 e Of nº 04/2025 - SEMSA-GAB, a saber:

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Beatriz da Rocha Silva

ESF

- Adelaine Baptisti Faé

- Josiana Caliman Dalfior

- Fernando Freitas Curty

- Cristiane Alves Coração

- Sirlene Pereira Sales

- Mauro da Silva Pinheiro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do
ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

